



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 4157/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1747/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) público municipal, **VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO** Matrícula nº **15.951, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária de Finanças**, lotado(a) no(a) **Secretaria da Finanças**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) público municipal, **VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO** Matrícula nº **15.951, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária de Finanças**, lotado(a) no(a) **Secretaria da Finanças**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de dezembro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20241216111729.pdf>
assinado por: idUser 370